



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
Av. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (034) 264-1114 - 264-1010 - Fax: (034) 264-1015
CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS
E-mail: rh@gurinhata.mg.gov.br

DECRETO Nº 043/2.024 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2.024.

WENDER LUCIANO ARAÚJO SILVA, Prefeito Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, o Sr. **ADALTONIO SOUZA NETO** matrícula funcional nº **1440** do cargo comissionado de livre nomeação e exoneração de Controlador Interno-Fupremg, lotado no Departamento Municipal de Administração e Finanças, a partir de 29 de fevereiro de 2.024.

Art. 2º Este Decreto estrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2.024, revogando as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução do presente Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém

Dado e passado nesta Prefeitura Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, aos 01 de março de 2.024.

Publique-se e Cumpra-se.

WENDER LUCIANO ARAÚJO SILVA
Prefeito Municipal